CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"O compromisso com o povo continua"

Av. Hildebrando Nogueira, 130 – Quintas do Morumbi Telefax: (77) 261-2217/2243
Itapetinga – Bahia

DECRETO Nº 497/12

De 22 de junho de 2012

"Concede Gratificação pelo exercício de função as servidoras Lucidalva Oliveira Lima e Maria da Ajuda Araujo Oliveira".

JOÃO DE DEUS DA SILVA FILHO, *Presidente da Câmara de Vereadores de Itapetinga, Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Municipal nº 1.177/12 da Câmara de Vereadores;*

DECRETA:

ARTIGO 1º - Concede Gratificação pelo Exercício de Função de 10% (dez por cento) as servidoras **Lucidalva Oliveira Lima** e **Maria da Ajuda Araújo Oliveira**, totalizando 30% (trinta por cento), com fulcro no Art. 56 da Lei 1.177/2012.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO DE DEUS DA SILVA FILHO
Presidente